



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação Nº 033/2021
Entrada:	02/08/2021
Materia lida em:	05/08/2021
Materia votada em:	05/08/2021
Voto:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada

R.S. Silva  
Rogério Santos da Silva  
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 033 /2021

De 02 de agosto de 2021


Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo que junto ao DER/SE, implemente 02 (dois) quebra-molas entre a entrada na cidade vindo de Simão Dias e o Bar de Jaconias”.**

#### JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa precaver aos condutores dos diversos tipos de veículos a fim de evitar a ocorrência de acidentes na localidade.

  
Klebson dos Santos Costa  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
02/08/2021

